



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa CİNTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de link de acesso à rede corporativa e a internet da Inspetoria Regional de Mossoró.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – Crea/RN, órgão integrante do Sistema CONFEA/CREA, Autarquia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.025.934/0001-90, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840 – 59056-000 – Lagoa Nova – Natal/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG 163332/SSP/RN e CPF 106.249.104-15, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CİNTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Lauro Pinto nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.378.641/0001-96 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pela sócia **VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.360.026-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Lauro Pinto, 610, Candelária, Natal/RN, CEP:59064-250, RESOLVEM, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente e alterações subsequentes, celebrar este Contrato, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor, corrigindo-os pelo IPC-A, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 3,59713% (três inteiros e cinquenta e nove mil setecentos e treze décimos de milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O valor do presente contrato será de **R\$ 29.899,08** (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), anual e **R\$ 2.491,59** (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos serviços do objeto deste contrato serão custeadas com recursos alocados da dotação orçamentária, Elemento de Despesas 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201

www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2017: R\$ 14.952,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 329, de 05/07/2017,

Exercício de 2018: R\$ 14.952,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais), será emitida no início do exercício fiscal de 2018.

Totalizando: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 02/07/2017 a 02/07/2018. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

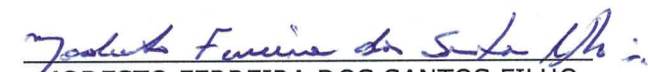
Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 2 de julho de 2017.


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN


VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

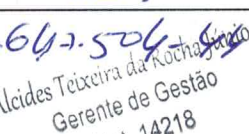
CPF: 
105.055.903-06

CPF: 
154.647.506-44

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte


Alcides Teixeira da Rocha
Gerente de Gestão
Mat. 14218
Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br